



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 69 – 15 de Dezembro de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 04 de Dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 002247/2017, a senhora RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG: 28.316.870-5, do cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2017.

Estiva Gerbi, 12 de Dezembro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO FECHAMENTO DA RUA CARLOS BRAGA, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2017, POR OLIVANO PEREIRA DA SILVA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Pedido de Olivano Pereira da Silva,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso da Rua Carlos Braga, a título precário e gratuito, no dia 16 de dezembro de 2017, à partir das 09:00 horas, para a realização de um ALMOÇO COMUNITÁRIO DE NATAL, realizado pelo SindBeleza.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 14 de Dezembro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 200 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 11 de Dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 002285/2017, o senhor PAULO HENRIQUE ALENCAR DE SOUZA GOMES, portador do RG: 47.339.651-8, do cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2017.

Estiva Gerbi, 14 de Dezembro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 69 – 15 de Dezembro de 2017

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 359 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE – SUPORTE PEDAGÓGICO E TABELA DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O QUADRO DO MAGISTÉRIO DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE – SUPORTE PEDAGÓGICO E TABELA DE GRATIFICAÇÕES do ANEXO IV da Lei Complementar nº 329/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

QUADRO DO MAGISTÉRIO DE EMPREGO PUBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE – SUPORTE PEDAGÓGICO E TABELA DE GRATIFICAÇÕES

N. DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
6	DIRETOR DE ESCOLA	0%	40 HORAS
2	SUPERVISOR DE ENSINO	0%	40 HORAS

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCESSO Nº 4227/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 12/12/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)